



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 059/2023

(Projeto de Lei nº 072/2023)

INSTITUI O “PRÊMIO ESPORTISTA DO ANO DE ILHA COMPRIDA” NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 072/2023, de autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica instituído o “PRÊMIO ESPORTISTA DO ANO DE ILHA COMPRIDA”, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação dos atletas e profissionais do Esporte que se destacam ou se destacaram em suas modalidades esportivas, através de campeonatos, dentro ou fora do município de Ilha Comprida.

Art. 2º- O “PRÊMIO ESPORTISTA DO ANO DE ILHA COMPRIDA” da Câmara Municipal de Ilha Comprida será simbolizado através de um diploma de caráter condecorativo premial que terá como forma principal de uma placa.

Parágrafo Único: A descrição e a semiologia da honraria, em forma de diploma deverão ser assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida e pelo Vereador proponente, que certificará a sua outorga, sendo criada através da iniciativa da Mesa e com anuência do Plenário nos termos da lei.

Art. 3º- Cada edil poderá propor um Prêmio “PRÊMIO ESPORTISTA DO ANO DE ILHA COMPRIDA “ a cada ano, para os profissionais e atletas do Esporte.

Parágrafo Único: A Comenda será concedida por ato do Presidente que realizará a entrega da premiação em solenidade oficial mais próxima possível do dia 15 de novembro.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Art. 4º- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara